



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>PUBLICAÇÃO Nº</b>	11 - 12 - 2013
<b>Assunto:</b>	Lei de Rendas
<b>Valor:</b>	8
<b>Assinatura:</b>	1889
<b>Assin. Responsável:</b>	

**LEI Nº 930/13**  
**Data 10.12.2013**

**SÚMULA.** Abre crédito suplementar no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**06.00**

**06.01**

2678200062.014000

3.3.90.30.00(105)-504

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**  
**DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL**

Atividades Operacionais dos Serv. Rod. Municipais

Material de Consumo ..... R\$ 110.000,00

**06.00**

**06.02**

1545200072.015000

3.3.90.30.00(118)-504

3.3.90.39.00(125)-504

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

Atividades Operacionais dos Serviços Urbanos

Material de Consumo ..... R\$ 75.000,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 40.000,00

**12.00**

**12.01**

2060600152.037000

3.3.90.30.00(361)-504

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**DIVISÃO DE AGRICULTURA**

Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuário

Material de Consumo ..... R\$ 55.000,00

**TOTAL ..... R\$ 280.000,00**

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

<b>FONTE</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
504	Outros Royalties e compensações Financeiras	280.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>280.000,00</b>

**Art. 3º.** Ficam atualizados os valores das atividades abaixo relacionadas para o exercício de 2013, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)</b>
26.782.0006.2.014.000	Atividades Operacionais dos Serv. Rod. Municipais	2.753.422,84
15.452.0007.2.015.000	Atividades Operacionais dos Serviços Urbanos	2.197.924,93
20.606.0015.2.037.000	Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuário	1.162.390,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal